



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Padre Guido, nº 150 – Centro - Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20

FONE/FAX (042) 3459-1344 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

### **RETIFICAÇÃO nº 03- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 03/2021**

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal nº 021/2021,

#### **RESOLVE**

Retificar o item 3.26 do Edital n.º 01/2021, de 02/02/2021, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado PSS, passando a vigorar conforme segue:

3.26. A comprovação de tempo de experiência profissional na área da Educação para o cargo deverá ser assim comprovada:

3.26.1 Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), constando expressamente a área de atuação;

3.26.2 Mediante apresentação de declaração/contrato de tempo de serviço, com especificação da função, do cargo e da área de atuação, emitida por órgão público ou empresa privada em que o candidato tenha trabalhado. A declaração/contrato de tempo de serviço deverá ser emitida em papel timbrado, com CNPJ do órgão e assinatura do responsável.

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2021.

**Ines Kuc Kuller**

**Presidente da Comissão Especial Organizadora- PSS**

**Decreto nº 021/2021**